



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

GABINETE DO
PREFEITO

DECRETO Nº 068, DE 06 DE MAIO DE 2014

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

TSUOSHI JOSE KODAWARA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais) destinado à reforma do Paço Municipal.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

UNID. ORÇ: Secretaria de Administração e Finanças

Local	Econômica	Funcional	Fonte	Ficha	Suplementação
02	4.4.90.51	04.122.0005.1001	1- Tesouro	34	70.000,00
total					70.000,00

Art. 2.º- O valor aludido no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, apresentado no exercício anterior.

Art. 3.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 06 de maio de 2014

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

LUIZ CARLOS ARANTES DE BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças